



PORTARIA n . 032/CMGM/14

Em 16 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

**RESOLVE:**

**Conceder** ao Vereador F bio Garcia de Oliveira -PDT, nos termos do Decreto Legislativo n  674/CMGM/05, 03 (tr s) di rias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para fazer face  s despesas com viagem a Porto Velho para participar de reuni es de trabalho e reivindica es junto aos  rg os da Governadoria – DER, SEAGRI, SEDUC, DETRAN e CASA MILITAR, buscando viabilizar a es de interesse do Munic pio, - e de 03 (tr s) di rias no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para a servidora Maria da Concei o Favacho Nogueira – Diretora Legislativa - que o acompanhar  secretariando os trabalhos, nos dias 21, 22 e 23/abr/2014.

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 16 de abril de 2014.

  
**F bio Garcia de Oliveira**  
Presidente